

OS GRILHÕES DA AUTONOMIA: PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS DE ALIMENTOS ENTRE 2020 E 2024¹

Anderson Deo²

Sara Gabrielle Francisco de Souza³

Resumo

O presente artigo analisa o trabalho dos entregadores de alimentos que se vinculam aos aplicativos telemáticos de entrega, em especial o Ifood, entre os anos de 2020 e 2024, no Brasil. A hipótese que pretendemos perscrutar propõe que o fenômeno da plataformização do trabalho na atualidade, responde aos interesses da acumulação capitalista num contexto de avanço do neoliberalismo, cujo efeito direto é a intensificação da exploração e opressão da força de trabalho. O trabalho aborda, ainda, o conteúdo étnico-social desse processo, que atinge diretamente a juventude negra trabalhadora.

Palavras-chave: Trabalho de Plataforma; Precarização do Trabalho; Reforma Trabalhista; Neoliberalismo; Reestruturação Produtiva.

LOS GRILLETES DE LA AUTONOMÍA: TRABAJO PRECARIO EN PLATAFORMAS DIGITALES DE ALIMENTACIÓN ENTRE 2020 Y 2024

Resumen

Este artículo analiza el trabajo de los repartidores de comida vinculados a aplicaciones de reparto telemático, especialmente iFood, entre 2020 y 2024 en Brasil. La hipótesis que pretendemos investigar propone que el fenómeno de la plataformización del trabajo actual responde a los intereses de la acumulación capitalista en un contexto de avance del neoliberalismo, cuyo efecto directo es la intensificación de la explotación y la opresión de la fuerza de trabajo. El trabajo también aborda el contenido etnosocial de este proceso, que afecta directamente a los jóvenes trabajadores negros.

Palabras clave: Trabajo de Plataforma; Precarización del Trabajo; Reforma Laboral; Neoliberalismo; Reestructuración Productiva.

THE SHACKLES OF AUTONOMY: PRECARIOUS WORK ON DIGITAL FOOD PLATFORMS BETWEEN 2020 AND 2024

Abstract

This article analyzes the work of food delivery workers linked to telematic delivery applications, especially iFood, between 2020 and 2024 in Brazil. The hypothesis we intend to investigate proposes that the phenomenon of the platformization of work today responds to the interests of capitalist accumulation in a context of advancing neoliberalism, whose direct effect is the intensification of the exploitation and oppression of the workforce. The work also addresses the ethno-social content of this process, which directly affects young Black workers.

Keywords: Platform Work; Precarious Work; Labor Reform; Neoliberalism; Productive Restructuring.

¹ Artigo recebido em 26/02/2026. Aprovado em 17/07/2026. Publicado em 28/07/2026.

DOI: <https://doi.org/10.22409/tn.v24i54.70860>

² Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Professor do Departamento de Ciências Políticas e Econômicas e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Unesp/Marília. Email: deoanderson@hotmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3488579869641105>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6081-3159>.

³ Licenciada e Bacharelada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Email: sara.f.souza@unesp.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5591429563102846>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-6264-0980>.

Introdução

Com a introdução de novas tecnologias nos processos produtivos, a partir do avanço técnico-científico desencadeado no Pós-Segunda Guerra, diversas profissões qualificadas e semiqualficadas começaram a desaparecer ou a entrar em decadência, sobretudo aquelas vinculadas às plantas fabris de tipo fordista (ferramenteiros, soldadores, ponteadores etc.). Entretanto, o mero incremento de novas tecnologias na produção não possui por si só a capacidade de degradar o trabalho. Isso ocorre em função das determinações políticas e econômicas para as quais essas tecnologias são desenvolvidas. A partir da década de 1970, novos modelos de organização e gerenciamento dos processos produtivos são introduzidos, exigindo a necessidade de um novo perfil profissional da força de trabalho, cujo conhecimento técnico em informática passa a ser exigido do trabalhador, para que o mesmo possa operar uma máquina computadorizada.

Um dos efeitos imediatos desse processo é a transformação do perfil da classe trabalhadora, reproduzindo uma fragmentação cada vez maior em seu conjunto, tanto do ponto de vista técnico, como de suas formas de organização político/sindical. Dessa forma, ao mesmo tempo em que frações da classe trabalhadora eleva seu nível educacional e de qualificação (dada a necessidade de operar as novas tecnologias implementadas nas empresas), outra parte, que não tem possibilidade de se adequar a essas novas exigências, empregam-se em funções com pouca ou nenhuma necessidade de qualificação, em empregos precários, temporários e com níveis salariais inferiores. Além é claro, de formar uma massa de desempregados.

O processo de desemprego é essencial para o capital, pois, uma população trabalhadora excedente é uma mercadoria necessária à acumulação ou ao desenvolvimento da riqueza em formações sociais capitalistas. Essa força de trabalho se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Constitui-se, então, como um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira absoluta (Marx, 2017). O exército industrial de reserva contribui, dentre outras coisas, para reduzir a remuneração da força de trabalho ativa, já que se tem uma grande oferta de mão de obra disponível para ser explorada, “Toda a forma de movimento da indústria moderna deriva, portanto, da transformação constante de uma parte da

população trabalhadora em mão de obra desempregada ou semidesempregada” (Marx, 2017, p. 708), tornando esse mecanismo condição vital da indústria moderna.

Nesse sentido, a partir de 1970 esse fenômeno tem nova vitalidade, desenvolve-se aquilo que Alves (2000) denomina de *subproletarização tardia*, que é composta por trabalhadores assalariados de tempo parcial, temporários ou subcontratados. Seja na indústria ou nos serviços, essa categoria é tão importante para a nova ordem do capital quanto o desemprego estrutural. Diante disso, por vezes a discussão sobre a quantidade de empregos acaba sobrepondo a discussão sobre a qualidade das novas formas de trabalho, ocultando que a subproletarização é um dos maiores problemas no mundo do trabalho no século XXI (Alves, 2000).

Com a reestruturação produtiva impulsionada pelo Toyotismo e o crescente incremento de tecnologias da informação e comunicação no mundo do trabalho, no Brasil e no mundo vemos atualmente formas de trabalho cada vez mais plataformizadas⁴. O fato de muitas formas de trabalho hoje serem realizadas completa ou parcialmente online, pode levar ao equívoco de que se tenha superado a dimensão de alienação e exploração resultantes do trabalho subordinado ao capital. Entretanto, mais do que nunca, o ser humano depende exclusivamente do trabalho assalariado para sobreviver. O enfoque dado exclusivamente às plataformas faz com que se torne nebuloso o fato de que, ao olharmos essas plataformas, na verdade estamos tratando de grandes empresas que possuem a capacidade transnacional de explorar o trabalho e acumular capital, de modo que os trabalhadores vendem sua força de trabalho globalmente, mesmo que fisicamente estejam presos em suas localidades e, apesar disso, aparecem para o consumidor e para o próprio trabalhador como se fossem apenas aplicativos telemáticos de celulares.

É o caso do trabalho *uberizado* ou trabalhador *just-in-time*⁵ e plataformizado, que aqui compreendemos como o trabalho sob demanda, em que a remuneração é definida por tarefa/produtividade, dependendo da mediação das plataformas para sua execução. Esse trabalho se concentra especificamente no caso dos entregadores e/ou motoboys do setor de alimentos. Esses trabalhadores reproduzem diariamente

⁴ Compreendemos a plataformização como dependência e subordinação em relação às plataformas digitais para executar atividades de trabalho. Mais do que mero determinismo tecnológico, enxergamos as plataformas digitais como espaços virtuais em que se materializam transformações no mundo do trabalho e processos de precarização, em curso há décadas (Abilio; Amorim; Grohmann, 2021).

⁵ É entendido como trabalhador sob demanda, ou seja, são trabalhadores disponíveis para trabalhar, mas que são utilizados de acordo com as terminações das empresas (Abílio, 2021).

suas tarefas sem qualquer direito legalmente reconhecido, que minimamente regulariam seu trabalho, além de recair sobre os próprios trabalhadores os custos de seu ofício. A categoria representa ao mesmo tempo a síntese de processos em curso há décadas e a tendência de trabalho que se apresenta no futuro (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021).

As correntes do trabalho plataformizado

Está no centro dessa forma de organização e controle do trabalho a perda de estabilidade e de direitos legalmente conquistados pela classe trabalhadora. A falta de clareza nas regras, isto é, o fato de a relação de contratualidade estar cada vez mais distanciada de uma forma de contrato que estabeleça com clareza a relação salarial e a jornada de trabalho, por exemplo, demonstram como essa relação é amplamente marcada por instabilidade, incerteza e insegurança. Desse modo, a subsistência do trabalhador está submetida a regras que ele pouco ou nada conhece. Não há vagas predeterminadas, os trabalhadores não são sequer contratados, basta apenas se cadastrar. Por trás do discurso do trabalho com maior autonomia, entretanto, mascaram-se relações de profunda exploração ensejadas por esses aplicativos.

Levantamento feito por Sandro Sacchet de Carvalho, técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea), e por Mauro Oddo Nogueira, técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura (Diset) do Ipea (2024), aponta que entre os anos de 2002 e 2015, a quantidade de trabalhadores categorizados como entregadores mais que triplicou (de 200 mil para 643 mil). Importante notar que esse período é anterior à introdução do trabalho plataformizado, que experimentaria um *boom* a partir de 2019/2020 – sobretudo, no período da Pandemia de SARS-COVID 19.

Entretanto, observou-se no período mencionado um crescimento da formalização do trabalho dos motociclistas, em oposição aos números de autônomos, proporcionalmente ainda muito reduzidos. Ao todo, a porcentagem de motociclistas

com carteira assinada subiu de 55%, em 2002, para 71%, em 2015, como demonstram os dados do PNAD⁶.

Já em 2022, observamos um movimento contrário nos números, na relação entre trabalhadores formais/autônomos. Carvalho e Nogueira (2024) nos informam que, nesse ano, o número de trabalhadores motociclistas formalizados, com registro na CTPS, caiu para 6,3%, sendo que dez anos antes, eram 40%. No que diz respeito aos trabalhadores motociclistas do setor de entrega de alimentos, os números são ainda mais reveladores: em 2012, 43,4% do total de motociclistas que trabalhavam com malotes e entregas eram autônomos, sendo que esse número se elevou para 82,6%, em 2022.

A tabela a seguir, extraída das análises produzidas por Carvalho e Nogueira (2024, p.177), ilustra o que antes afirmamos.

TABELA 2
Distribuição de motociclistas por setor de atividade – Brasil
 2A – Painel A: motociclistas

Ano	Total de motociclistas	Transporte de passageiros		Malote e entregas		Comércio		Alimentação	
		Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
2012	501.801	265.737	53,0	54.823	10,9	99.086	19,7	32.332	6,4
2015	495.091	259.047	52,3	45.369	9,2	89.011	18,0	52.995	10,7
2018	666.970	265.780	39,8	95.555	14,3	143.469	21,5	103.050	15,5
2020	737.744	221.298	30,0	234.202	31,7	141.375	19,2	100.959	13,7
2022	981.149	240.059	24,5	353.546	36,0	201.041	20,5	138.981	14,2

2B – Painel B: proporção de formais e autônomos por tipo de atividade (%)

Ano	Transporte de passageiros		Malote e entregas		Comércio		Alimentação	
	Formal	Autônomo	Formal	Autônomo	Formal	Autônomo	Formal	Autônomo
2012	0,92	90,79	40,2	43,4	66,8	0,0	31,9	0,0
2015	1,28	93,51	35,9	45,7	66,4	0,0	37,0	0,0
2018	1,05	94,01	20,1	65,8	61,0	0,0	27,2	0,0
2020	0,65	96,48	9,5	80,7	54,0	0,0	17,4	0,0
2022	0,34	95,56	6,3	82,6	55,0	0,0	19,1	0,0

Fonte: PNAD Contínua. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 26 abr. 2024.
 Elaboração dos autores.

Dessa forma, com o advento das plataformas, podemos inferir que os estabelecimentos e empresas não necessitam mais do contrato formal de trabalho com o entregador, já que por meio do aplicativo podem utilizar seu serviço sem que necessariamente tenham que estabelecer algum vínculo contratual, uma vez que essa

⁶ A PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) é o principal levantamento do IBGE para monitorar o mercado de trabalho, a renda e indicadores sociais no Brasil. Essa é a base de dados utilizada por Carvalho e Nogueira (2024) para analisar o perfil do trabalho no setor de transportes.

relação de trabalho passa a ser intermediada pela empresa-plataforma. Por outro lado, também não estabelece vínculo empregatício com o entregador, já que apenas conectam entregadores, estabelecimentos e consumidores, ou seja, apenas intermediam essas relações.

As plataformas, através dos algoritmos⁷, realizam remotamente estrito monitoramento sobre os entregadores, o que se coaduna com a racionalização taylorista do trabalho. Com os algoritmos das empresas de plataformas, a realização digitalizada de modelagem capta e opera todos os movimentos, reflexos e expressões durante a dinâmica da atividade de trabalho. E por meio do sistema de avaliação e compensação por tarefas, estimulam a competição entre eles, mas sempre transferindo as responsabilidades para os trabalhadores, descaracterizando qualquer vínculo empregatício (Festi; Oliveira, 2023). Isso se torna muito evidente quando analisamos os “Termos e Condições de Uso” do Ifood para os entregadores. No documento é constantemente reforçado que ao concordar com aqueles termos (condição necessária para poder se cadastrar no aplicativo e poder realizar entregas) o trabalhador entende que assume todos os riscos envolvidos na prestação desse serviço e que a entrega é de total responsabilidade do entregador. O iFood apenas realiza a conexão entre clientes, estabelecimentos e entregadores e, portanto, se exime de qualquer responsabilidade, caso na execução do serviço o trabalhador tenha algum problema para sua realização.

A concentração de renda tem se acentuado cada vez mais, mesmo que as empresas reproduzam a estratégia ideológica do empreendedorismo, como forma de cooptar cada vez mais os segmentos informais da classe trabalhadora, como os entregadores, por exemplo. Por meio das grandes corporações que controlam a mídia hegemônica, colocam no mesmo patamar social o empreendedor e o grande empresário. Na realidade, o empreendedor nada mais é que um trabalhador *just-in-time*, sem nenhum tipo de garantia e direito, já que é transferido para si seu gerenciamento – mesmo que na realidade esse gerenciamento esteja completamente

⁷ “Algoritmos são sentenças matemáticas lógicas que têm uma ordem, um direcionamento para realizar tarefas de coleta, organização, comparação, separação e combinação de dados. Por meio de uma série de estratégias, tais como divisão, subdivisão e modelagem, eles permitem expor, destacar e circular conjuntos de informações, configurando perfil, temas, formas, produtos, fornecendo resultados...Os dados são fornecidos, como um trabalho invisível, por todos os que estão conectados à internet como usuários das empresas de plataformas” (Figaro, 2021, p. 1-2). E ainda “Os entregadores por aplicativo de empresas como Uber Eats, Rappi e iFood são a conexão para a transmissão de dados sobre eles próprios, o trânsito, a cidade, o fornecedor e o cliente” (Figaro, 2021, p. 1-2).

subordinado à lógica da plataforma. O gerenciamento de si é anterior às plataformas e já se mostrava presente no toyotismo e nas políticas neoliberais com a gestão individualizada da sobrevivência.

As plataformas contribuem, então, para que se estruture um novo trabalhador, “que se fundamenta nas práticas de autotaylorização, de autogerenciamento, do autocontrole, da autoeficiência, da autoeficácia, da responsabilização individual por sua qualificação” (Abilio; Amorim; Grohmann, 2021, p. 47). Além, é claro, de responsabilizá-los também por sua remuneração.

Em contrapartida a todo esse cenário, de crescente exploração, a burguesia aumenta seus mecanismos ideológicos que camuflam e distorcem as atuais condições, sob a máscara de inclusão, diversidade e responsabilidade social que algumas empresas vêm utilizando. Apropriando-se de reivindicações históricas da classe trabalhadora, escondem informalidade, precarização e destruição do meio ambiente. O atual dicionário corporativo muda o conteúdo das palavras. Não são mais trabalhadores, agora são “colaboradores”, “parceiros”, fala-se muito sobre sustentabilidade e resiliência, enquanto, a realidade material é permeada por reestruturações que geram mais precarização e informalidade (Antunes, 2018).

Apesar da materialidade demonstrar que esses trabalhadores se encontram submetidos às determinações da plataforma, no senso comum impera a lógica da autonomia. Nesse sentido, nos deparamos com uma das principais contradições desse tipo de serviço, pois, apesar de serem objetivamente trabalhadores a própria plataforma nega que o sejam, “Não há vínculo empregatício! A relação aqui é cível e comercial [...] não há qualquer relação de hierarquia, subordinação ou trabalhista com o iFood.” (iFood, 2023, p. 6). Ou seja, ao aceitar os “Termos e Condições de Uso” da plataforma o trabalhador aceita essa negação da sua condição de força de trabalho. Diante disso, torna-se ainda mais difícil que possam recorrer legalmente a quaisquer direitos trabalhistas, já que nessa lógica a força de trabalho não seria assim considerada. Essa situação evidencia o nível de extrema contradição e precarização do trabalho na contemporaneidade e a insuficiência de reivindicações institucionais para a categoria.

No que tange às empresas por trás das plataformas, são reconhecidas apenas como mediadoras, definindo-se apenas como empresas de tecnologia. Camuflando-se a partir de uma pseudo neutralidade técnica, se colocam como responsáveis por

promover encontros entre oferta e procura. No entanto, contrariamente, “elas detêm o poder de definir as regras do jogo sem fixá-las: determinam como opera a distribuição do trabalho, sua precificação, quem será incorporado e, também, quem é desligado ou bloqueado nas plataformas” (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021, p. 39). E ainda assim negam expressamente que exista relação de hierarquia e subordinação, mesmo que na prática a forma como o trabalho se realiza seja definido pela empresa plataforma.

A forma de assalariamento por tarefa à qual esses trabalhadores estão subordinados tem condições extremamente degradantes sobre as condições de vida e trabalho, na medida em que passa a ditar seu ritmo pela produtividade, estabelecendo metas e jornadas mais intensas e longas em busca de melhores remunerações. Apesar das mutações expostas aqui, o cerne da exploração capitalista persiste o mesmo, visto que esses trabalhadores ainda estão separados dos meios de produção, que permanece centralizado nas empresas, que exercem o domínio e o controle social sobre o capital e a produção, mesmo que nesse caso estejam produzindo serviços e, portanto, vinculados diretamente ao momento da circulação das mercadorias. O fato do trabalhador ser proprietário do meio de transporte que utiliza para realizar as entregas acaba sendo um bônus para as empresas, visto que podem simplesmente se desresponsabilizar sobre ele, reduzindo seus custos.

Como o pagamento se dá por entrega realizada, observamos que os entregadores percorrem jornadas excessivamente longas, estendendo-se por mais de 10 horas por dia, durante seis a sete dias na semana, muito acima do padrão estabelecido pelas leis trabalhistas. Dessa forma, os intervalos para descanso são extremamente reduzidos, onde seriam realizadas as refeições e outras necessidades fisiológicas, afetando diretamente a saúde desses trabalhadores.

Além disso, as plataformas também possuem um sistema de “premiações” para os entregadores que passam maior tempo conectados ao aplicativo e “penalizações” para as desconexões. Entretanto, a remuneração não é estabelecida pelo tempo que passam conectados ao aplicativo e, dessa forma, o tempo em que passam logados esperando por uma oportunidade de entrega é tempo de trabalho não pago, já que permanecem à disposição da empresa. Acompanhando a análise de Festi e Oliveira (2023), podemos concluir que não existe um padrão na relação entre jornada e renda.

População negra, trabalho plataformizado e precarização

O processo histórico que deu origem à força de trabalho assalariada no Brasil, tipicamente capitalista, reproduziu características incontornáveis. A conformação étnico-social da classe trabalhadora assalariada brasileira herdou do passado escravista – lembremo-nos, são quase 400 anos de trabalho escravizado, sendo o Brasil o último país do mundo a abolir juridicamente o trabalho escravo, em 1888 – elementos que concorrem, ainda hoje, para identificarmos que parte significativa do proletariado brasileiro, nas suas mais variadas frações e setores de atuação, é composta pela população negra.

Como bem nos demonstrou Clóvis Moura, a exploração da força de trabalho no Brasil se reveste de uma particularidade étnica, que se acentua, no nosso entendimento, devido ao conteúdo autocrático⁸ de dominação burguesa que se reproduz no país, cuja ideologia racista se constitui como um de seus pilares.

Após o 13 de Maio e o sistema de marginalização social que se seguiu, colocaram-no como igual perante a lei, como se, no seu cotidiano da sociedade competitiva (capitalismo dependente) que se criou, esse princípio ou norma não passasse de um mito protetor para esconder desigualdades sociais, econômicas e étnicas (Moura, 2020, p. 215).

Como marca histórica, esse fenômeno se reproduz na atualidade entre a categoria de entregadores de aplicativos, cuja ampla maioria é composta por homens negros, fazendo com que essa fração da classe trabalhadora viva com níveis de exploração mais intensos, além de condições de vida acentuadamente precarizadas.

Em relação ao perfil desses trabalhadores, dados levantados em Recife e no DF demonstram que a “A maioria dos/as entrevistados em ambas as capitais se identificou como homens, não brancos e muito jovens.” (Festi; Oliveira, 2023, p. 66). No que diz respeito à escolarização desses trabalhadores, em Recife os pesquisadores observaram que a maior parte possuía ensino médio, em grande parte completo. Já no DF houve uma maior predominância de pessoas com ensino superior completo e incompleto. A principal razão que motiva os trabalhadores a se tornarem entregadores de aplicativos é a necessidade de complementar a renda, bem como, a

⁸ Sobre o tema da autocracia burguesa no Brasil, ver fundamentalmente DEO, Anderson. *O labirinto das ilusões*. Consolidação e crise da social-democracia tardia brasileira. 1. Ed. Curitiba: Appris, 2021. Ver também MAZZEO, Antonio C. *Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa*. 4. Ed. São Paulo: Boitempo, 2025.

falta de oportunidade de outros empregos. Importante apontar que, no caso de países como o Brasil, onde os níveis de desigualdade social são estruturais, esse tipo de ocupação do trabalho deixa de ter a característica de complementariedade, para, cada vez mais, transformarem-se em atividade de fonte de renda principal.

Entretanto, apesar da multiplicidade fenomênica da lógica destrutiva do capital, sobretudo quando levamos em conta as dimensões das mais variadas opressões sobre o conjunto da população, sua gênese ainda é ontologicamente fundada na exploração de uma classe sobre a outra. E é isso que pode unir uma classe tão heterogênea quanto a classe trabalhadora.

Analisando alguns relatos sobre as percepções que os entregadores têm de seu trabalho, afirmam que essa tem sido uma das únicas alternativas de ocupação e renda disponíveis e consideram como um ponto positivo o fato de poderem fazer seu próprio horário sem estarem submetidos à lógica rígida do trabalho formal. Muitos também acreditam que o trabalho formal impede que se ganhe mais. Ou seja, no trabalho regular, formalizado e regulado pela legislação trabalhista, o salário já estaria definido, sendo que como autônomos existiria a possibilidade de ganharem mais de acordo com sua produtividade, como se a condição de autônomos reproduzisse uma ascensão econômica e social, mais possível do que na condição de CLT's⁹ (Festi; Oliveira, 2023).

Quando analisamos tal fenômeno social em sua aparência, percebemos como a flexibilidade e autonomia se transformaram em elementos positivos, através da ideologia proposta por essas empresas. No entanto, na realidade servem para mascarar a exploração e a forma como a lógica neoliberal - fundada no indivíduo como o único responsável pelo seu sucesso (sucesso sendo entendido como riqueza) – tem sido exitosa nesse contexto, como demonstram os relatos extraídos da pesquisa *Entregadores de aplicativos no Brasil: entre a subordinação e a “autonomia”*:

Eu acho que com carteira assinada eles vão querer prender mais a gente, vão querer escravizar mais ainda a gente [...] Eu faço meu próprio horário e não tenho que ficar ouvindo chefe, essas coisas. [...] No trabalho com carteira assinada, a gente depende deles e a gente tem que fazer o que eles querem e eu não sou assim, eu quero trabalhar pra mim mesmo [...] Autônomo ganha mais que carteira

⁹ O termo “CLT’s” passou a ser utilizado para adjetivar aqueles trabalhadores/as que possuem um contrato de trabalho regulado pela Consolidação das Leis Trabalhistas, cuja origem remonta ao ano de 1943, durante o governo de Getúlio Vargas. Na linguagem cotidiana atual, o “CLT” se refere àquela fração da classe trabalhadora que tem registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

assinada [...] Ter direitos é bom, mas a gente vai ficar com aquele valor limitado, só vai ganhar aquilo [...] A gente como autônomo, eles já tão meio que escravizando a gente, imagina sendo empregado, a gente vai ser obrigado a fazer coisas que a gente vê que não vale a pena, por exemplo, entregar dentro da favela (Festi; Oliveira, 2023, p. 72 e 73).

Desses relatos podemos indicar algumas contradições. Existe atualmente no mundo do trabalho uma dicotomia entre o trabalhador formal, com carteira assinada e o trabalhador informal, autônomo (no sentido atribuído pelas empresas de aplicativos) em que ideologicamente todos os pontos positivos ficam para a segunda modalidade de trabalhadores, já que seria um trabalho menos opressivo. Entretanto, na prática, a opressão é a forma de ser do trabalho na sociedade capitalista, visto que é o fundamento da lógica da reprodução do valor (Marx, 2017). Sendo assim, os entregadores não estão errados quando dizem que o trabalhador formal (CLT) está subordinado aos interesses de outrem que não aos seus, pois, historicamente é possível observar que as formas de organização e gerenciamento do trabalho de períodos anteriores (fordismo e taylorismo), reproduziram mecanismos de exploração e precarização profundas, num longo processo de subalternização – não sem muita resistência e lutas dos trabalhadores – da humanidade em relação ao trabalho da forma como este se reproduziu no capitalismo ao longo do século XX. Entretanto, sendo entregadores de aplicativos eles também estão subordinados à lógica da exploração do trabalho pelo capital, mesmo que não exista um indivíduo materializado na figura do chefe ou do patrão dando ordens e controlando o ritmo de sua atividade. Ou seja, estão seguindo um conjunto de regras que não são sequer negociáveis e, no caso em tela, o iFood é muito enfático nesse aspecto no seu documento de “Termos e Condições”. Portanto, sobram para eles toda a lógica da exploração e opressão do trabalho presente também no cotidiano dos trabalhadores formais, só que sem quaisquer tipos de direitos que garantam minimamente suas condições de trabalho.

Não há relação de autonomia entre entregador e plataforma. Os trabalhadores sequer determinam o valor de seu trabalho, pois o quanto receberão pela entrega é determinado pelo aplicativo sem abertura para negociação.

Todo esse cenário de precarização no contexto particular dos entregadores se insere em um momento histórico muito mais amplo de precarização e intensificação da exploração do trabalho de modo geral, sustentado não só pelo neoliberalismo, como também pelo chamado processo de reestruturação produtiva, que afetam os

trabalhadores de todo o globo e que, no caso particular do Brasil, possui algumas nuances mais específicas, resultantes do caráter dependente/periférico de nossa economia. Portanto, para se chegar à essência das transformações trazidas acima acerca dos entregadores do lfood na contemporaneidade, faz-se necessário compreendermos os processos que as originaram.

Neoliberalismo, reforma trabalhista e precarização

No Brasil, e na América Latina de modo geral, as políticas neoliberais começam a ser aplicadas com maior expressividade a partir do Consenso de Washington¹⁰, em 1989. As propostas foram apresentadas como modernizadoras em oposição ao que consideravam como atraso das estruturas econômicas e políticas vigentes. Nesses países o neoliberalismo passou a representar a grande solução para as crises econômicas que enfrentavam. O Brasil, especificamente, vinha enfrentando profunda crise econômica, política e social, desdobramento direto do fim da Ditadura Militar.

Nesse sentido, nacionalmente as ideias de Estado mínimo propagadas pelo neoliberalismo vão ganhar força de modo mais acentuado, por conta de problemas concretos internos resultantes da Ditadura Militar e as gestões insatisfatórias que vieram com a “redemocratização”. O governo Sarney (1985-1990) encerrou seu mandato sendo visto como um fracasso econômico e político por conta dos limites e equívocos na condução da política econômica. Em seguida, Fernando Collor (1990-1992) assume e apesar do amplo apoio inicial, ao longo de sua gestão toma decisões que pouco contribuem para solucionar a grande crise econômica que o país enfrentava e, a partir das denúncias de corrupção envolvendo diretamente o então presidente, seu governo se torna desastroso. Se a população sai do período ditatorial com certo otimismo em relação à democracia, tal sentimento vai se esvaindo, por conta das péssimas políticas implementadas. Setores conservadores vão se aproveitar desse contexto para responsabilizar o Estado e seu “gigantismo” e toda a

¹⁰ Em novembro de 1989, reuniram-se na capital dos Estados Unidos funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais ali sediados - FMI, Banco Mundial e BID - especializados em assuntos latino-americanos. O objetivo do encontro foi realizar uma análise das reformas econômicas adotadas nos países da região. Para relatar as experiências de seus países estiveram presentes diversos economistas latino-americanos. As conclusões deram origem ao documento denominado “Consenso de Washington”. Nesse encontro foi validada a proposta neoliberal que o governo estadunidense já vinha recomendando por meio das entidades citadas, como condição para conceder cooperação financeira externa. (Batista, 1995).

máquina pública, pelos problemas do país. Em linhas gerais, o neoliberalismo passou a encontrar terreno fértil para se propagar.

Vale destacar que a crítica neoliberal ao Estado se fundamenta em um núcleo argumentativo ideológico. No Brasil a crítica ao Estado interessava – e ainda interessa – em particular aos grandes grupos privados, pois queriam manter seu acesso aos recursos públicos. Afinal, para que a burguesia se torne a classe hegemônica, além do controle econômico, almeja também o controle político estatal, direta ou indiretamente. Dessa forma, “A crítica dos atores privados ao Estado brasileiro ao longo dos últimos anos é, em grande medida, um exercício de disputa e de reconfiguração da situação de privatização do próprio Estado brasileiro.” (Gonçalves, 1994, p. 125). Ou seja, a redução do Estado é válida somente para os interesses dos trabalhadores, “os agentes econômicos privados têm recorrido sempre ao acesso privilegiado às finanças públicas, para defender seus interesses particulares.” (Tavares, 1995, p. 77).

O Brasil se alinhou às políticas do Consenso de Washington efetivamente a partir da década de 1990, o que representou uma reconfiguração na histórica subordinação e dependência aos interesses econômicos em relação aos principais centros de reprodução capitalistas – sobretudo, dos EUA. A vulnerabilidade externa é um elemento histórico-estrutural da economia brasileira, e isso se atualiza a partir do projeto neoliberal. Esse elemento representa mais uma das contradições do neoliberalismo, pois, ao mesmo tempo em que as potências – principalmente os Estados Unidos – promoviam as ideias de Estado mínimo e liberalização das economias periféricas, em seu próprio território, através do aparelho estatal, promoviam um conjunto de medidas protecionistas que dificultavam a entrada de empresas estrangeiras. Exemplificando, no final dos anos 1970 a liberalização vinha se colocando como uma tendência e, diante disso, ocorreram algumas mudanças institucionais diminuindo a regulamentação do Investimento Estrangeiro Direto (IED) e Empresas Transnacionais (ET) nos países periféricos. Por outro lado, “contrastando com a tendência anterior, cabe mencionar a aprovação de legislação nos Estados Unidos que permite maior controle sobre a atuação de ETs no território norte-americano” (Gonçalves, 1994, p. 65).

Além disso, “A Lei de Comércio e Competitividade Internacional” aprovada em 1988 nos EUA, “incorpora na sua seção 721 elementos que dão ao presidente maiores

poderes para limitar e até impedir fusões e compras de empresas norte-americanas” (Gonçalves, 1994, p. 67).

Entretanto, no contexto das discussões que se reproduziram no Consenso de Washington, a concepção de que o Estado é incapaz de resolver problemas econômicos sai vitoriosa e, a partir de então, passou a se aceitar cada vez mais a perspectiva de falência do Estado, contribuindo para a difusão de privatizações. Os próprios valores democráticos passam a ser questionados, numa clara primazia do individualismo econômico, em detrimento ao igualitarismo político. Nesse sentido, “o que se parece pretender, na verdade, é reduzi-lo a níveis tão ínfimos que desorganizariam a máquina estatal e podem comprometer até sua missão clássica” (Batista, 1995, p. 121). Porém, como já dito anteriormente, essa redução do papel estatal foi concentrada nas questões sociais e trabalhistas. A burguesia continua se utilizando do Estado para fazer valer seus interesses, ou seja, o Estado deixa de funcionar unicamente para a ampla maioria da sociedade. Esse ataque ao papel do Estado se fortalece a partir do Consenso de Washington com suas propostas de abertura econômica direcionadas aos países latino-americanos,

O Consenso de Washington, além de contraditório com as práticas dos Estados Unidos e dos países desenvolvidos em geral, contém, como pudemos apreciar, várias incoerências nos seus próprios termos. Revela-se em especial inadequado quando se tem em conta que sua avaliação e prescrições se aplicam de maneira uniforme a todos os países da região, independente das diferenças de tamanho, de estágio, de desenvolvimento ou dos problemas que estejam concretamente enfrentando (Batista, 1995, p. 130-131).

Contudo, não podemos cometer o equívoco de achar que o receituário político-econômico que deriva do Consenso de Washington foi um mero erro de análise ou ocorreram por acaso. O cenário de desmonte da estrutura política e econômica dos países latino-americanos era de fundamental interesse para que as economias centrais, em especial os Estados Unidos, pudessem continuar exercendo seu poder imperialista sobre o mundo.

As políticas propostas pelo Consenso de Washington contribuem para intensificar a desnacionalização da economia brasileira, promovendo uma crescente nas remessas de lucros e dividendos para o exterior. Dessa forma, o Consenso de Washington tem como objetivo real recuperar as taxas de lucros dos países capitalistas centrais, adentrando às economias latino-americanas, em um momento

histórico de recomposição geopolítica, com o fim da URSS e o advento da mundialização capitalista.

Dessa forma, observamos que “Praticamente nenhum setor produtivo tem escapado ao avanço das empresas estrangeiras sobre a economia brasileira.” (Gonçalves, 1999, p. 76). Observamos que “O processo de privatização realizado no primeiro governo FHC (1995-98) foi extraordinário, segundo quaisquer padrões históricos, inclusive, internacionais.” (Gonçalves, 1999, p.142). Essas privatizações, de maneira geral, intensificam-se a partir de 1995 e foram realizadas por meio da entrada de capital estrangeiro – principalmente –, o que retroalimenta o processo de desnacionalização. Nesse contexto, observamos disputas entre as frações internas da burguesia, uma vez que a entrada de capital estrangeiro vai ser tamanha e as empresas privadas começam a se sentir ameaçadas pela concorrência. Por outro lado, os “Barões da privatização”¹¹ continuam contribuindo para a entrada de grupos estrangeiros na economia nacional, já que também estavam se beneficiando do contexto. Observamos, então, que a subordinação interna ao capital internacional se amplifica, ao mesmo tempo que se renova.

Outro aspecto central dos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foi justamente o desmonte dos direitos trabalhistas, colocados como privilégios de certas categorias de trabalhadores. Em 1996,

O presidente Cardoso enviou mensagem ao Congresso apontando a “necessidade” de se reduzir os “custos de contratação e manutenção do empregado, resultando na geração de postos de trabalho”. Assim, a “Era Vargas” combatida pelo governo possuía uma dimensão específica: a legislação trabalhista consubstanciada na CLT e parcialmente inscrita na Constituição de 1988 (Galvão, 2007, p. 205).

No contexto em questão, a reforma trabalhista implementada teve como justificativa a redução do desemprego e da informalidade, uma vez que a redução de direitos e da presença do Estado como regulador das relações de trabalho era indicada como um elemento que conduziria o empresariado a gerar mais empregos, visto que o excesso de direitos trabalhistas estaria engessando o mercado de

¹¹ LOPES, Leite José e CARVALHO, Francisco Joaquim. Barões da privatização e capital estrangeiro. In: GONÇALVES, Reinaldo. Globalização e desnacionalização. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 219-221.

trabalho. Na prática, a reforma atendeu aos interesses das várias frações da burguesia, uma vez que reduziram os custos do trabalho.

As modificações mais importantes destinadas a redução de direitos trabalhistas se deram no âmbito da fiscalização, ou seja, com a proibição de que fiscais do Ministério do Trabalho atuassem em empresas que descumprissem cláusulas acordadas coletivamente e que denunciasses acordos firmados em contradição com a lei (Galvão, 2007).

Importante apontar que o ideário político-econômico de resgate da ortodoxia liberal, genericamente identificado como modelo neoliberal, tem sua origem no imediato Pós-Segunda Guerra Mundial em países da Europa Ocidental e da América do Norte, com as proposições de Friedrich Hayek, a partir de seu livro *O caminho da servidão* (1944) e o surgimento da Sociedade Mont Pèlerin¹² (1947). As duas iniciativas, de maneira geral, representavam um ataque contra qualquer limitação do mercado por parte do Estado, pois isso representaria uma ameaça à liberdade, tanto econômica quanto política. Hayek argumentava que a igualdade social promovida pelo Estado de bem-estar destruía a liberdade dos cidadãos pois afetava a concorrência. Nesse sentido, a desigualdade é identificada como um valor positivo e necessário da qual dependiam as sociedades ocidentais. Os objetivos do neoliberalismo nesse momento eram principalmente dois: combater o keynesianismo e preparar as bases para um outro tipo de capitalismo, “mais duro e livre de regras” (Anderson, 1995, p. 10).

A partir da década de 1970, com a Crise do Petróleo, tais formulações começam a ganhar terreno político. Com a chegada da crise do modelo econômico do pós-guerra, todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa recessão, com baixas taxas de crescimento, consequência do esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista do Pós-Guerra. Entretanto, todos esses elementos são apenas expressões de um cenário de crise estrutural do próprio capital.

¹² A criação da Sociedade Mont Pelerin está estreitamente ligada às ideias de Hayek e à estratégia política proposta por ele para se contrapor às tendências socialistas que os liberais consideravam dominantes na Europa da época. Diante disso, foi realizada uma reunião em Mont Pèlerin. Os participantes eram economistas europeus e norte-americanos conhecidos e que teriam o objetivo de desempenhar papel importante na divulgação do liberalismo em seus países. O apoio financeiro fornecido por vários grupos econômicos foi fundamental para a realização do encontro. A Sociedade Mont Pèlerin foi fundada ao final da reunião, em 1947, tendo Friederich Hayek como Presidente. (Gros, 2008).

Na medida em que a longa fase de expansão do pós-guerra chegava a seu fim, em que os principais motores da expansão começaram a se esgotar, em que o crescimento da produção a longo prazo devia diminuir, as contradições da economia capitalista se mostraram mais graves, tanto para cada país imperialista quanto entre eles, assim como entre eles e os países semicoloniais ou dependentes. As fases de boom estavam condenadas a ficar mais curtas (a de 1972/73 foi em larga medida especulativa), enquanto as fases de estagnação, ou mesmo de recessão, se alongavam (Mandel, 1990, p. 13).

A recessão representou o esgotamento da onda longa expansiva, que começou nos Estados Unidos em 1940 e que durou até o final dos anos 60, “É uma crise social do conjunto da sociedade burguesa, uma crise das relações de produção capitalistas e de todas as relações sociais burguesas” (Mandel, 1990, p. 13). Como resposta à crise, inicia-se um processo de reorganização econômica, política e ideológica com objetivo de manutenção da estrutura capitalista. Nesse sentido, os defensores do neoliberalismo vão afirmar que as raízes da crise estavam localizadas no poder excessivo dos sindicatos e do movimento operário de maneira geral. Estes teriam dificultado as bases de acumulação capitalista com suas reivindicações salariais e com outros gastos sociais.

Diante disso, a solução oferecida pelos neoliberais era clara: manter um Estado “forte” em sua capacidade de conter o poder sindical, mas “fraco” no que tange aos gastos sociais e intervenções econômicas; a intervenção estatal na economia passa a ser associada à rigidez e ao imobilismo. Nesse sentido, deveria ser restaurada a taxa “natural” de desemprego, a estabilidade monetária deveria ser a meta de qualquer governo. Dessa forma, as ideias neoliberais representariam os interesses burgueses, uma vez que as reformas fiscais que objetivavam redução de impostos favoreceriam os grupos com maior renda. E é na virada da década de 1970/1980 que observamos nos países de capitalismo avançado o triunfo do neoliberalismo, com a vitória de diversos governos conservadores¹³.

¹³ Por exemplo, Margaret Thatcher no Reino Unido (1979-1990) e Ronald Reagan nos Estados Unidos (1981-1989). Importante lembrar que a primeira experiência de um governo latino-americano considerada como uma espécie de “laboratório neoliberal”, foi a ditadura militar liderada por Augusto Pinochet no Chile, entre 1973-1990.

Breves notas conclusivas

O neoliberalismo representa desde seu início um ataque do capital contra a classe trabalhadora¹⁴ e ao meio ambiente, através de suas ações destrutivas que empurram cada vez mais pessoas à precarização e eleva cada vez mais a intensidade dos níveis de desemprego. Em momentos de crise do capitalismo a exploração contra a classe trabalhadora se intensifica. “Desemprego em dimensão estrutural, precarização do trabalho de modo ampliado e destruição da natureza em escala globalizada tornaram-se traços constitutivos dessa fase da reestruturação produtiva do capital” (Antunes, 2020, p. 36).

Nesse sentido, o processo de reestruturação produtiva pode ser entendido como elemento restaurador da hegemonia capitalista nas diversas esferas da sociabilidade. Cultua um individualismo exacerbado contra formas de solidariedade e atuação coletiva e social, com mudanças na esfera produtiva que impactam as relações de trabalho e influenciam em diversas outras mudanças culturais, de uma forma geral.

Essas experiências demonstram o quanto o neoliberalismo, para além de um conjunto de políticas econômicas a serem implementadas, alcançam também grande hegemonia ideológica. Enquanto ideologia o neoliberalismo é impulsionado, a partir da década de 1990, com o fim da URSS. Inicialmente, somente governos abertamente conservadores colocam em prática as políticas neoliberais; “depois, qualquer governo, inclusive os que se autoproclamavam e se acreditavam de esquerda, podia rivalizar com eles em zelo neoliberal” (Anderson, 1995, p. 14). Compreendendo que o projeto neoliberal serve a manutenção da estrutura capitalista, decorre disso que quaisquer governos que em último caso pretendem a manutenção da ordem, mesmo os que para atingir esse objetivo se utilizem de políticas mais à esquerda, em algum nível serão compelidos a colocarem em prática políticas neoliberais.

Se o objetivo central do neoliberalismo era reanimar o capitalismo restaurando as altas taxas de crescimentos, estáveis como as que existiam antes da crise dos anos 1970, nesse aspecto o projeto não foi exitoso. A chamada “Era de Ouro” do

¹⁴ Compreendemos que a “classe trabalhadora” hoje abarca a totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho, tendo como núcleo central os trabalhadores produtivos (no sentido dado por Marx). Incorpora, portanto, a totalidade do trabalho coletivo assalariado, inclusive, os trabalhadores considerados improdutivos, mas que são vitais para a sobrevivência do sistema (Antunes, 2020).

capitalismo havia ficado para trás. Contudo, o projeto neoliberal continuou a ter vitalidade, sendo hegemônico em partidos e governos e “O temário político segue sendo ditado pelos parâmetros do neoliberalismo, mesmo quando seu momento de atuação econômica parece amplamente estéril ou desastroso.” (Anderson, 1995, p. 17).

Nos países que primeiro adotaram o receituário neoliberal, o Reino Unido, com Margaret Thatcher e os Estados Unidos, com Reagan, chegaram à década de 1990 enfrentando grandes problemas sociais e econômicos (Gonçalves, 1994). No entanto, por outro lado, ideologicamente enraizavam cada vez mais seus valores na sociedade.

Concomitante a esse cenário, no mundo do trabalho também vinham se processando mudanças. O modelo tradicional de organização fordista da produção estava sendo gradualmente substituído pelo Toyotismo. Concretamente, trata-se de uma ruptura no interior de uma continuidade, ou seja, existe a continuidade de alguns elementos e mudanças de outros. O primeiro envolve produção de grandes volumes, grandes estoques, uma restrita divisão do trabalho e a produção necessária para fabricação de mercadorias era em geral realizada internamente.

Portanto, com Ford, a novidade técnica repousa em termos de organização da produção no chão de fábrica, com a introdução da esteira rolante, que ao fazer o objeto do trabalho chegar ao trabalhador numa posição fixa, conseguiu dramáticos ganhos de produtividade, além de intensificação, automatização e mecanização do processo em si, consequência muito extenuante para os trabalhadores (Ribeiro, 2015). O segundo envolve menores volumes de produção, assim como baixo nível de estoques, maior capacidade de reagir a mudanças de mercado e custos reduzidos de produção terceirizando a fabricação de determinados elementos (Gonçalves, 1994). A definição oferecida por Giovanni Alves é esclarecedora:

Consideramos toyotismo o que pode ser tomado como a mais radical e interessante experiência de organização social da produção de mercadorias, sob a era da mundialização do capital. Ela é adequada, por um lado, às necessidades da acumulação do capital na época da crise de superprodução, e, por outro, ajusta-se à nova base técnica da produção capitalista, sendo capaz de desenvolver suas plenas potencialidades de flexibilidade e de manipulação da subjetividade operária (Alves, 2000, p. 32).

Nesse sentido, foi o desenvolvimento da crise capitalista que constituiu os novos padrões de gestão da produção da mercadoria, não o contrário. Seu objetivo é

manter a hegemonia do capital articulando novas formas de coerção e captura da subjetividade do trabalhador (Alves, 2000).

Essa nova fase organizacional do trabalho tem como finalidade essencial a intensificação das condições de exploração da força de trabalho, reduzindo ou eliminando etapas do processo que não sejam vistos como produtivos, também utilizando reorganização tecnológica,

Se no apogeu do taylorismo/fordismo a pujança de uma empresa mensurava-se pelo número de operários que nela exerciam sua atividade de trabalho, pode-se dizer que na era da acumulação flexível e da “empresa enxuta” merecem destaque, e são citadas como exemplos a ser seguidos, aquelas empresas que dispõem de menor contingente de força de trabalho e que apesar disso tem maiores índices de produtividade (Antunes, 2020, p. 55).

O toyotismo pressupõe determinadas condições institucionais para que possa emergir de forma potente no mundo do trabalho e na subjetividade do trabalhador. Nesse sentido, o conjunto de transformações neoliberais na relação capital e trabalho assalariado, como desregulamentação de direitos trabalhistas (resultando em precarização, terceirização e fragmentação da classe trabalhadora) e destruição sindical através da redução do seu papel de atuação, por meio de mudanças institucionais fazendo com que este seja cada vez mais uma entidade subordinada politicamente, servem muito bem nesse contexto. A combinação entre reestruturação que consolidou o modelo neoliberal junto a outros fatores mencionados anteriormente, promoveu o desmanche das antigas identidades classistas, advindas do desenvolvimento fordista (Braga, 2017).

A relação da classe trabalhadora com o emprego passa a ser, cada vez mais, permeada pela insegurança. Se, no passado, era muito comum vermos pessoas que trabalharam quase a vida toda em uma mesma empresa, o cenário atual é de disputa por empregos que se encontram cada vez mais precarizados por conta da crescente desregulamentação das condições de trabalho. Observamos a expansão de formas de trabalho que aprofundam o estranhamento e a alienação da classe trabalhadora como um todo. Se expandem segmentos de trabalhadores e formas de trabalho flexibilizadas e terceirizadas com pouca ou nenhuma tradição sindical, o que contribui para que essa instituição esteja cada vez mais esvaziada.

Nacionalmente, no decorrer dos anos 1990, ocorre a passagem de um toyotismo restrito para um toyotismo sistêmico, ou seja, a implementação do toyotismo no Brasil ganha impulso somente com o advento neoliberal.

Ocorre um novo impulso a inovações tecnológico-organizacionais nas principais indústrias do país. Surge, aos poucos, um novo padrão de flexibilidade vinculado ao toyotismo, que se desenvolve ainda, nos anos 80, como “toyotismo restrito”. É o que poderíamos destacar como início de um novo complexo de reestruturação produtiva, que assumiria maior impulso apenas nos anos 90, indicando a constituição de um “toyotismo sistêmico” (Alves, 2000, p. 113).

Não por acaso foi justamente nesse contexto que “surge” no Brasil a função de entregadores na década de 1980 e se expande na década de 1990, contexto que, como demonstrado acima, marca o início do desmantelamento das relações de trabalho e consolidação de um novo padrão produtivo, “A ocupação surgiu no Brasil, no início da década de 80, mais precisamente no ano de 1984. O primeiro empresário de serviços de moto-entrega de que se tem notícia foi Arturo Filosof.” (Oliveira, 2003, *apud* Oliveira; Oliveria, 2020).

A partir de então, notamos a crescente deterioração da relação salarial estabelecida no período fordista. O aumento do desemprego promoveu o crescimento da informalidade e cada vez mais os jovens passam a ser empurrados a ocupações desprotegidas. Tem se ampliado a força de trabalho sub-remunerada e insegura, principalmente nos países periféricos, de modo que o estudo do precariado¹⁵ no Sul global é capaz de revelar algumas dimensões centrais da reprodução contraditória do neoliberalismo (Braga, 2017).

De modo que, a ampliação cada vez maior de segmentos mais precarizados e sub-remunerados da classe trabalhadora, representa antes de tudo um retrocesso civilizacional, potencializado pelo cenário exposto que se desenrola desde 1970. Ou seja, se o período de industrialização fordista com todas as suas contradições foi acompanhado pela institucionalização de direitos sociais e trabalhistas, com o advento do neoliberalismo vemos isso se deteriorar para se adequar às novas exigências do capital.

¹⁵ O conceito aqui é empregado no sentido atribuído por Ruy Braga, ou seja, entendemos precariado como um estrato social no interior da própria classe trabalhadora, de modo que o precariado não se constitui como uma nova classe social e sim representa o estrato que vende sua força de trabalho em condições mais precárias (contratos temporários, trabalhos informais e flexibilizados).

Aliado a esses fatores, uma nova crise eclode em 2008 no cenário internacional, levando as classes dominantes, principalmente do Norte do globo, a intensificar as políticas neoliberais que já vinham sendo aplicadas, e mais uma vez “voltaram a ofensiva sobre as classes subalternas [...] Os trabalhadores estão pagando a conta da crise por meio de rigorosos planos de austeridade e de padrões de vida cada vez mais baixos” (Braga, 2017, p. 22-23).

Diante do exposto, é imperioso compreendermos as novas relações de trabalho e seus impactos na classe trabalhadora, mais especificamente nos entregadores. O trabalho, dada a sua centralidade no próprio processo de desenvolvimento humano, incide em todas as outras esferas da vida social, alterando consequentemente as formas de organização e luta dessa classe. Compreender como se dão as relações de exploração do trabalho de uma fração da classe trabalhadora, no caso em tela, os entregadores do Ifood, relacionando-os com aspectos mais estruturais de mudanças nas dinâmicas de exploração do trabalho em geral, parece-nos fundamental às discussões que permeiam a sociologia do trabalho na contemporaneidade.

Referências

ABILIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformação do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 23, n. 57, p. 26-56, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/XDh9FZW9Bcy5GkYGzngPxwB/?lang=pt>. Acesso em 25 de fevereiro de 2025.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: **Pós-neoliberalismo: As políticas sociais e o Estado Democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BATISTA, Paulo Nogueira. O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. In: **Em defesa do interesse nacional: Desinformação e alienação do patrimônio público**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017.

CARVALHO, Sandro S.; NOGUEIRA, Mauro O. Plataformização e precarização do trabalho de motoristas e entregadores no Brasil. **Mercado de trabalho: Conjuntura e Análise**. Brasília, Ipea, v. 30, n. 77, abr. 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/13644>.

DEO, Anderson. **O labirinto das ilusões**. Consolidação e crise da social-democracia tardia brasileira. 1. Ed. Curitiba: Appris, 2021.

FIGARO, Roseli. O ingrediente secreto dos algoritmos: a produção de dados dos trabalhadores. **Nexo Jornal**, p. 1 - 2, 11 mar. 2021.

FESTI, Ricardo; OLIVEIRA, Roberto Veras. Entregadores de aplicativos no Brasil: entre a subordinação e a “autonomia”. **Contemporânea**. São Carlos, v. 13, n. 1. p. 55 - 80, 2023. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/1217>. Acesso em 4 de fevereiro de 2025.

GALVÃO, Andréia. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, FAPESP, 2007.

GONÇALVES, Reinaldo. **Globalização e Desnacionalização**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GONÇALVES, Reinaldo. **Ô abre-alas: A nova inserção do Brasil na Economia Mundial**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GROS, Denise Barbosa. Considerações sobre o neoliberalismo como movimento ideológico internacional. **Ensaio FEE**. Porto Alegre, v. 29, n. 2, p. 565-590, 2008. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/view/2188>. Acesso em 20 de fevereiro de 2025.

IFOOD. **Termos e condições de uso ifood para entregadores**. 2023. Disponível em: <https://entregador.ifood.com.br/wp-content/uploads/2023/02/Termo-de-uso.pdf>. Acesso em 5 de fevereiro de 2025.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital**. Campinas: Editora Unicamp, 1990.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2021.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MAZZEO, Antonio C. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. 4. Ed. São Paulo: Boitempo, 2025.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

OLIVEIRA, G. C. **Trabalho, vitimização e criminalização no cotidiano de motoboy de Salvador**. 2003. 290f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - UFBA. Salvador.

OLIVEIRA, Íris Maria; OLIVEIRA Vivian Lucia Rodrigues. As particularidades do trabalho dos motoboys no contexto brasileiro. **Revista direitos, trabalho e política social**. Cuiabá, v. 6, n. 11, p. 158-175, 2020. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/10674>. Acesso em 29 de fevereiro de 2025.

RIBEIRO, Andressa de Freitas. Taylorismo, fordismo e toyotismo. **Lutas Sociais**. São Paulo, v. 19, n. 35, p. 65 - 79, 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/l/article/view/26678>. Acesso em 14 de Março de 2025.

TAVARES, Conceição Maria. O dissenso de Washington. In: **Em defesa do interesse nacional: desinformação e alienação do patrimônio público**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.